

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.894, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-004.929-88*57,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 138/AR-10), situados no Distrito do Lajeado-LAJ., ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA CAPÃO DA CANOA - código CADLOG 26.901-3 - a Rua "2" (Quadra 236 e 146), que começa na Rua "1" entre a Rua Sombrio Casado e a Rua Baltazar Cisneiros e termina na Rua "3" (apara denominada Dallas) (Referência: Planta AU/05/5174/32 de CASE).

2 - RUA CAVICABE - código CADLOG 40.621-0 - o logradouro formado pelas Ruas "2" e "3" (Quadra 162), que começa na rua conhecida por "Luís Rodrigues Lisboa", entre a Rua Vicente Aprígio da Silva e a Rua Horácio Queiroga e termina na Viela "2" (Referência: Planta AU/05/2693/32 de CASE).

3 - RUA DALLAS - código CADLOG 40.149-8 - o logradouro formado pelas Ruas "3" e "4" (Quadras 12) e 236), que começa a aproximadamente 20 metros após da Rua Samuel dos Reis e termina a aproximadamente 70 metros além da Rua "2" (apara denominada Capão da Canoa), situando-se entre a Avenida São Lázaro de Jerusalém e Rua João Bodin. (Referência: Planta AU/05/2736/32 e 05/2174/32 de CASE).

4 - RUA FRANCISCO BITENCOURT - código CADLOG 70.697-3 - a rua conhecida pelo mesmo nome, por 4, por 7 e por "sem denominação" (Quadras 162, 116, 157 e 158), que começa na Rua Horácio Queiroga, entre a Rua Luís Rodrigues Lisboa e a divisa de terreno e termina na avenida conhecida por "Cláudio da Costa". (Referência: Plantas AU/05/0411/3) e AU/05/2693/32 de CASE).

5 - RUA TEMPO CELESTE - código CADLOG 40-622-8 - a Rua "5" (Quadras 163 e 134), que começa na Rua Luís Rodrigues Lisboa, entre a Viela "A" e a Rua Horácio Queiroga e termina na Rua "6". (Referência: Planta AU/05/2693/32 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.715-91*10,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA JOANA DE AUVERNIA - código CADLOG 42.499-4 - a Rua "3", conhecida por "Miguel Arcanjo Dutra" oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 138 - Quadras 223 e 271/AR-10), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Lajeado LAJ., passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Rua José Vieira Galvães.

Término : Rua Miguel Arcanjo Dutra.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.895, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.715-91*10,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA CARLOS MAINARDI TORTORELLI - código CADLOG 60.045-1 - a Rua "A", conhecida por "Passagem "A" por Particular "A" (Setor 07 - Quadras 773, 775 e 782/AR-F0), que começa na Rua Alexandre Balduinoventi, entre a Rua "B" e a Rua dos Filhos Silveira e termina na Praça Gregório Lima - alameda no Distrito do Límio - LIM. (Referência: Planta AU/02-2019-82 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.897, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre nova redação ao item 9 do Decreto nº 5.446 de 30 de agosto de 1962.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-010.060-91*42,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, o item 9 do Decreto nº 5.446 de 30 de agosto de 1962:

"9 - RUA JOAQUIM BARBOSA - código CADLOG 28.234-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 075 - Quadra 065/AR-F0), que começa na Rua Vasconcelos de Almeida, entre a Rua Tenente Souza Guedes e a viela sem denominação e termina a aproximadamente 75 metros além do seu início, no Distrito do Límio - LIM.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.898, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.901, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-010.229-91*41,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 076/AR-F0), situados no Distrito do Límio - LIM (Referência: Planta AU/02/1631/82 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - a RUA TRAVESSA AGOSTINHO MIRANDA - código CADLOG 32-021-8 - a Rua "1", conhecida pelo mesmo nome e por "sem denominação" (Quadras 789 e 783), que começa na Rua Alessio Baldoventi, entre a travessa conhecida por "Laura" e a Rua Jerônimo de Brito e termina nesta última.

2 - TRAVESSA CARUCARU - código CADLOG 29.291-5 - a Rua Particular "1", conhecida por "Praça Carucaru" e por "praça sem denominação" (Quadra 781), que começa na Rua Jerônimo de Brito, entre a Rua Alessio Baldoventi e a travessa conhecida por "Agostinho Miranda" (apara assim denominada) e termina nesta última.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.902, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-004.969-91*50

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 127/AR-F0), situados no Distrito do Manduquá - MAN (Referência: Planta AU/03/3223/82 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA MESSINA - código CADLOG 40.128-5 - o logradouro formado pela Rua "2" e pela praça de retorno (Quadras 312 e 361), que começa na Rua Maestro Ottoway, entre a Rua Itabira e a Viela "3" e termina na viela sem nome.

2 - RUA MILETO - código CADLOG 40.130-7 - a Rua "3" (Quadras 312 e 362), que começa e termina na Rua Maestro Ottoway, situando-se entre esta e a Rua Itabira.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público e dá outras providências.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 30-004.929-88*57,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA PATAJI - código CADLOG 62.834-4 - ao logradouro formado pela Rua da Atriz e pelos trechos das Ruas Adalberto de Queiroz Telles e Losango Capui, oficial pelo Decreto nº 10.135 de 13 de setembro de 1972 (Setor 071 - Quadras 487, 371, 313 e 187/AR-ST), situado no Distrito do Manduquá - MAN, que constitui o prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Rua General José de Almeida Dutra.

Término : Rua Itabira.

Artigo 2º - Passa a ter a RUA ADALBERTO DE QUEIROZ TELLES - código CADLOG 61.138-0 (Setor 071 - Quadras 488 e 489/AR-ST), situada no Distrito do Manduquá - MAN, os seguintes pontos de referência:

Início : Rua Isolita

Término : Logradouro formado pela RUA DA ATRIZ, e trechos das Ruas Losango Capui e Adalberto de Queiroz Telles (apara denominada RUA PATAJI).

Artigo 3º - Passa a ter a RUA LOSANGO - código CADLOG 60.854-5 (Setor 071 - Quadras 487 e 489/AR-ST), situada no Distrito do Manduquá - MAN os seguintes pontos de referência:

Início : Rua Isolita.

Término : Logradouro formado pela Rua da Atriz, trecho das Ruas Losango Capui e Adalberto de Queiroz Telles (apara denominada RUA PATAJI).